



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO 042 / 2022.

"DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CARIÓTIPO EM TODOS OS RECÉM NASCIDOS QUE APRESENTAREM SINAIS CARDINAIS INDICATIVOS DA SÍNDROME DE DOWN NOS HOSPITAIS, MATERNIDADES E INSTITUIÇÕES SIMILARES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica assegurada, por parte dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde no município de Maracanaú, a realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentem a existência de sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down.

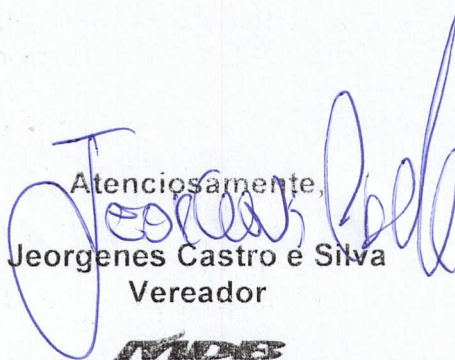
Parágrafo único. A garantia da realização do teste de cariótipo se dará, somente, após a verificação e diagnóstico clínico feito pelo pediatra ou médico especialista, da presença, nos recém-nascidos, de algum dos sinais cardinais indicativos que caracterizam a Síndrome de Down.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios com as outras esferas do Poder Público e privados, a fim de garantir a realização do teste.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
Vereador



Renovação com Responsabilidade

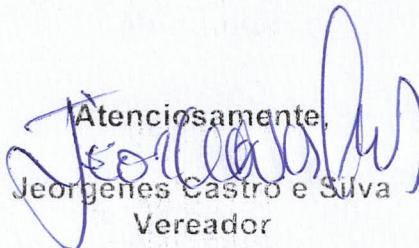
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Down origina-se de um acidente genético que afeta 1 em cada 600/800 nascidos vivos, Pessoas com Down apresentam com frequência características como hipotonia, comprometimento intelectual, alterações anatômicas e fisiológicas que podem afetar o seu desenvolvimento. O diagnóstico é feito pelo teste de cariótipo. A presente proposição tem por objetivo assegurar, por parte dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde do município de Maracanaú, a realização do teste de cariótipo, nos recém-nascidos que apresentarem a existência de sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down. O teste se dará após diagnóstico clínico, feito por pediatra ou especialista nos recém nascidos, em que se evidencie a presença dos sinais indicativos que caracterizam a síndrome. Entre os sinais cardinais da Síndrome de Down, destaca-se: perfil facial achatado, Reflexo de Moro diminuído ou ausente, hipotonia, hiperflexibilidade das articulações, orelhas pequenas e arredondadas, prega palmar única, entre outros. O diagnóstico precoce traz, ainda, a vantagem de se evitar comorbidades associadas à Síndrome. Sendo assim, as crianças portadoras desta ocorrência genética podem ser bem estimuladas para alcançar seu melhor potencial com o diagnóstico correto e acompanhamento clínico periódico.

Assim, pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Vereadores

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
Vereador

